



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2184/2022, de 18/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 15.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:


Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 15.000,00
4050 - FARMÁCIA BÁSICA	RS 15.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

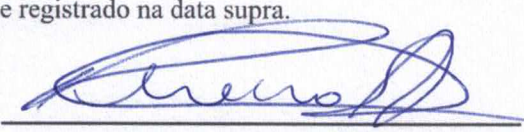
a) R\$ 15.000,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 4050)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

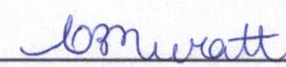


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA